



ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24492/2024.

“Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda;

Contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços, referente a emissão de certificados digitais – pessoa física 01 e pessoa jurídica 01 - para realizar a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Paraúna-GO, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o disposto no inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o requerimento do Fundo Municipal de Saúde, bem como o parecer técnico jurídico onde manifesta pela legalidade do procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a dispensa de processo licitatório para contratação da empresa **BRAULIO ANDRE SILVA 02184209198, CNPJ Nº: 19.916.586/0001-67**, para contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços, referente a emissão de certificados digitais – pessoa física 01 e pessoa jurídica 01 - para realizar a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde, no valor **de R\$ 356,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)**, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, de acordo com o processo administrativo nº 6504/2024.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

PARAÚNA-GO, aos 24 de setembro de 2024.

VIVIANE BORGES GOMES DE MORAIS ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE